



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento

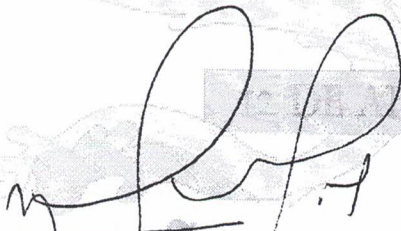
EDITAL Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**PRORROGA O PRAZO DE VI-  
GÊNCIA DO EDITAL Nº 189/2024,  
DE 24 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, PRORROGA o prazo de vigência do Edital nº 189, de abertura do processo seletivo simplificado, de 24 de março de 2024, conforme segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº 189/2024, de 24 de março de 2024.
2. O prazo de vigência a constar no item 9.5 do Edital nº 189/2024, será até 30 de junho de 2025.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de março de 2025.

  
**MARCOS JONES CARDOSO FEIJÓ**  
Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento

  
**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal